REQUERIMENTO Nº 122/2015

O vereador, LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

REQUER à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeita as formalidades regimentais, para que seja oficiado o Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo, **solicitando as seguintes informações:**

- **Como está o processo de implantação do Porto Intermodal no Rio Paraná próximo a Ponte Rodoferroviária?**

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que o noroeste paulista é beneficiado, uma vez que tem sua malha ferroviária satisfatória e rios navegáveis.

Dentro desse contexto, foi realizado há anos atrás uma audiência com a participação de representantes do Governo e Deputados Estaduais, onde na ocasião foi anunciado a construção do Porto Intermodal na cidade de Rubinéia (SP), onde seriam realizadas a transferência de carga entre barcaças e trens, haja vista que o rio Paraná, que passa pela cidade, além de ser uma opção de pesca e lazer para muita gente, teria o seu potencial hidroviário explorado com recursos do governo do estado em parceria com o Governo Federal.

Na época a área que fica próxima a linha férrea chegou a ser desapropriada e segundo o projeto, o empreendimento teria dois terminais, um para cargas líquidas principalmente álcool fabricado pelas usinas do noroeste paulista e outro para grãos. Constava ainda no estudo a viabilidade de construção de um terminal extra para passageiros.

Diante disso, o porto não irá somente beneficiar o município de Rubinéia, mas também toda a região e principalmente Santa Fé do Sul, uma vez que com a construção do porto, novos comércios e prestadores de serviços para o suporte da logística de funcionamento, se instalariam no município.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de dezembro de 2015

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
08 DEZ 2015

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 DEZ. 2015
PROT. Nº 585
PROTOCOLO